



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 12 de Janeiro de 2018.

Ed. nº 180

PÁG. 1

DECRETO Nº.001/2018

A senhora **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº172/10 e nº196/11, e demais leis vigentes e, tendo em vista a alteração de membros:

DECRETA

Art. 1º. – Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão 2017/2019, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: Luciana Paula Casaroto

Suplente: Carlos Eduardo Correa

2 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Geonice Sabino da Silva Carvalho

Suplente: Marcia Ribeiro

3 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Alex Júnior Honorato

Suplente: Jackeline Morelato

4 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Paulo Sérgio Franco

Suplente: Maria Eduarda Sabio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 12 de Janeiro de 2018.

Ed. nº 180

PÁG. 2

5- DA DIVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Titular: Thais Ribeiro Anselmo

Suplente: Edison Belafrente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- Titular: Angelica Aparecida Camargo Garcia
Suplente: Patricia Oliveira

2 – Titular: Thatiane Alves da Rocha
Suplente: Isabela Fratuci Paes

3 – Titular: Adriana Alexandre de Souza
Suplente: Renato Alves Ferreira

4 – Titular: Lucimara Cristina da Silva
Suplente: Fernanda Lopes Gazon

5 – Titular: Mariza Souza de Oliveira
Suplente: Silvia Maria Leme de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita